

PORTARIA MD Nº 408/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 083, datada de 26/2/2018, publicada no DOE ALMT em 14/3/2018, que concedeu Progressão Funcional ao servidor Roldão Salles Filho, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 26/2/2018.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25217	ROLDÃO SALLES FILHO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-9

Leia-se:

“Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de novembro/2017:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25217	ROLDÃO SALLES FILHO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 6 de agosto de 2018.

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional em 16 / 08 / 2018

Publicado no D.O.E. ALMT
de 15 / 08 / 2018

Voto SGP/ALMT

Servidor